

LEI 1879/2007

“Declara de Utilidade Pública a entidade S.O.S. Samaritanos”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Samaritanos de São Sebastião - “S.O.S. SAMARITANOS”, inscrita no CNPJ sob o nº 06254986/0001-02, com sede à Rua Auta Pinder, 218 - Centro, nesse Município.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de setembro de 2007.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito